

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO N° 0001360/2007****SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000710/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 96.572,00 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000004	002001.0412200012.007 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500	10.000,00
0000046	005002.1339200072.019 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	4.000,00
0000139	008001.1545200232.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	50.000,00
0000140	008001.1545200232.040 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	17.572,00
0000159	009001.2781300282.045 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS. MATERIAL DE CONSUMO	00500	15.000,00
TOTAL :				96.572,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 maio de 2007.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal